

RESUMO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO GRUPO I	
<b>CARTÓRIO ELEITORAL DE IPAMERI</b>	
Valor anual dos serviços ordinários	R\$ 90.482,76
Valor anual dos serviços adicionais	R\$ 3.776,07
Valor anual dos serviços de jardinagem	R\$ 462,13
<b>VALOR GLOBAL DO ITEM (para 36 meses de vigência contratual)</b>	<b>R\$ 284.162,87</b>
<b>FÓRUM ELEITORAL DE RIO VERDE</b>	
Valor anual dos serviços ordinários	R\$ 114.417,70
Valor anual dos serviços adicionais	R\$ 3.836,78
Valor anual dos serviços de jardinagem	R\$ 5.116,18
<b>VALOR GLOBAL DO ITEM (para 36 meses de vigência contratual)</b>	<b>R\$ 370.111,95</b>
<b>CARTÓRIO ELEITORAL DE CALDAS NOVAS</b>	
Valor anual dos serviços ordinários	R\$ 88.420,56
Valor anual dos serviços adicionais	R\$ 3.690,92
Valor anual dos serviços de jardinagem	R\$ 16.944,10
<b>VALOR GLOBAL DO ITEM (para 36 meses de vigência contratual)</b>	<b>R\$ 327.166,71</b>
<b>CARTÓRIO ELEITORAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS</b>	
Valor anual dos serviços ordinários	R\$ 96.370,48
Valor anual dos serviços adicionais	R\$ 3.825,34
Valor anual dos serviços de jardinagem	R\$ 17.092,36
<b>VALOR GLOBAL DO ITEM (para 36 meses de vigência contratual)</b>	<b>R\$ 351.864,52</b>
<b>CARTÓRIO ELEITORAL DE POSSE</b>	
Valor anual dos serviços ordinários	R\$ 89.270,59
Valor anual dos serviços adicionais	R\$ 3.816,24
Valor anual dos serviços de jardinagem	R\$ 4.837,87
<b>VALOR GLOBAL DO ITEM (para 36 meses de vigência contratual)</b>	<b>R\$ 293.774,09</b>
<b>CARTÓRIO ELEITORAL DE BURITI ALEGRE</b>	
Valor anual dos serviços ordinários	R\$ 89.056,39
Valor anual dos serviços adicionais	R\$ 3.778,15
Valor anual dos serviços de jardinagem	R\$ 6.634,37
<b>VALOR GLOBAL DO ITEM (para 36 meses de vigência contratual)</b>	<b>R\$ 298.406,71</b>
<b>CARTÓRIO ELEITORAL DE NIQUELÂNDIA</b>	
Valor anual dos serviços ordinários	R\$ 89.439,72
Valor anual dos serviços adicionais	R\$ 3.734,60
Valor anual dos serviços de jardinagem	R\$ 15.954,06
<b>VALOR GLOBAL DO ITEM (para 36 meses de vigência contratual)</b>	<b>R\$ 327.385,11</b>

<b>CARTÓRIO ELEITORAL DE MINEIROS</b>	
<b>Valor anual dos serviços ordinários</b>	<b>R\$ 93.468,52</b>
<b>Valor anual dos serviços adicionais</b>	<b>R\$ 3.693,00</b>
<b>Valor anual dos serviços de jardinagem</b>	<b>R\$ 5.455,01</b>
<b>VALOR GLOBAL DO ITEM (para 36 meses de vigência contratual)</b>	<b>R\$ 307.849,57</b>
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO I</b>	<b>R\$ 2.560.721,52</b>

QUADRO RESUMO	
VALOR ESTIMATIVO DA CONTRATAÇÃO GRUPO II	
<b>CARTÓRIO ELEITORAL DE GOIANÉSIA</b>	
Valor total anual dos serviços ordinários	R\$ 94.538,08
Valor total anual dos serviços adicionais	R\$ 3.749,68
<b>VALOR GLOBAL DO ITEM (para 36 meses de vigência contratual)</b>	<b>R\$ 294.863,26</b>
<b>FÓRUM ELEITORAL DE INHUMAS</b>	
Valor total anual dos serviços ordinários	R\$ 89.312,04
Valor total anual dos serviços adicionais	R\$ 3.732,65
<b>VALOR GLOBAL DO ITEM (para 36 meses de vigência contratual)</b>	<b>R\$ 279.134,05</b>
<b>CARTÓRIO ELEITORAL DE SANTA HELENA</b>	
Valor total anual dos serviços ordinários	R\$ 90.482,76
Valor total anual dos serviços adicionais	R\$ 3.776,07
<b>VALOR GLOBAL DO ITEM (para 36 meses de vigência contratual)</b>	<b>R\$ 282.776,47</b>
<b>CARTÓRIO ELEITORAL DE MOZARLÂNDIA</b>	
Valor total anual dos serviços ordinários	R\$ 88.420,56
Valor total anual dos serviços adicionais	R\$ 3.690,92
<b>VALOR GLOBAL DO ITEM (para 36 meses de vigência contratual)</b>	<b>R\$ 276.334,42</b>
<b>CARTÓRIO ELEITORAL DE TRINDADE</b>	
Valor total anual dos serviços ordinários	R\$ 97.081,72
Valor total anual dos serviços adicionais	R\$ 3.841,20
<b>VALOR GLOBAL DO ITEM (para 36 meses de vigência contratual)</b>	<b>R\$ 302.768,74</b>
<b>CARTÓRIO ELEITORAL DE MORRINHOS</b>	
Valor total anual dos serviços ordinários	R\$ 90.960,52
Valor total anual dos serviços adicionais	R\$ 3.778,15
<b>VALOR GLOBAL DO ITEM (para 36 meses de vigência contratual)</b>	<b>R\$ 284.215,99</b>
<b>CARTÓRIO ELEITORAL DE ITABERAÍ</b>	
Valor total anual dos serviços ordinários	R\$ 90.482,76
Valor total anual dos serviços adicionais	R\$ 3.778,15
<b>VALOR GLOBAL DO ITEM (para 36 meses de vigência contratual)</b>	<b>R\$ 282.782,71</b>
<b>CARTÓRIO ELEITORAL DE PLANALTINA</b>	
Valor total anual dos serviços ordinários	R\$ 95.940,66
Valor total anual dos serviços adicionais	R\$ 3.819,36
<b>VALOR GLOBAL DO ITEM (para 36 meses de vigência contratual)</b>	<b>R\$ 299.280,04</b>
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO II</b>	
<b>R\$ 2.302.155,69</b>	



## DESPACHO - ADAAC

SEI nº 25.0.000000942-6

Assunto: Contratação de Serviços

Trata-se procedimento instaurado com vistas à contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de apoio a copa, limpeza, higienização, asseio, conservação predial e serviços gerais, mediante alocação de postos de trabalho de 44 horas semanais em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, bem como de serviços continuados de jardinagem (manutenção de áreas verdes), com fornecimento de materiais, insumos e mudas vegetais e gramíneas.

Anexados os artefatos de planejamento da contratação, além do formulário estabelecido pela [Portaria TRE-GO 35/2021](#), os autos vieram a esta Assessoria para avaliação da conformidade do [Estudo Técnico Preliminar](#) e do [Termo de Referência](#), bem como para enquadramento da contratação pretendida frente as modalidades definidas na legislação.

Avaliada a conformidade dos artefatos de planejamento analisados, consoante Lista de Verificação ID 1055829, foram elaboradas planilhas de custos e formação de preços de acordo com modelo constante da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, mas devidamente adaptadas às especificidades dos serviços contratados por esta Corte, ID 1099071 e 1099072, mediante as quais foi definido como valor global estimado para a contratação o montante de **R \$ 4.862.877,21 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), para 36 (trinta e seis) meses de vigência contratual.**

Por oportuno, necessário registrar que o valor estimado para os serviços de jardinagem, consoante mapa de preços ID 1093091, foi obtido a partir de preços de contratos similares firmados por esta Corte, sendo que, em busca por outros preços, conforme comprova o demonstrativo ID 1093093, não foram identificadas contratações que se assemelhassem à pretendida por esta Corte, tanto em razão das dimensões diferenciadas, quanto pelas especificidades dos serviços em si.

Considerando que o objeto que se pretende contratar caracteriza serviços comuns, e tendo em vista que o valor estimativo da contratação supera os limites determinados no art. 75 da Lei 14.133/2021, tem-se que para sua implementação é necessária a realização de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 17, § 2º, todos da Lei da citada, pelo que, anexamos minuta de edital, ID 1098787.

Ressalte-se que a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade atestou a disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa, ID 1093438.

Os autos se encontram instruídos com minuta do necessário termo de contrato, ID 1094716.

Por derradeiro, infomo que o Termo de Referência anexo à minuta de edital foi alterado, sendo: retiradas das tabelas do item 1.3 as referências a preços, de modo a não causar confusão às licitantes; retirada a letra "I" do item 8.2, uma vez que a informação não correspondeu à forma de cálculo horas adicionais; alterada letra "D.6" do item 16, visando-se evitar duplicidade de documentos, uma vez que a declaração de realização de vistoria consta do edital, sendo, via de consequência, renumerados os anexos do respectivo termo de referência.

Com essas informações, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Bens e Aquisições para apreciação.

**FLÁVIA GONÇALVES SILVEIRA**

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

*Em substituição*

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

# **RENATO CARNEIRO DE ARAÚJO**

Coordenador de Bens e Aquisições

*Em substituição*

De acordo com a manifestação da Coordenadoria de Bens e Aquisições.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de prélio licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**HUMBERTO VILANI**

Secretário de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA GONÇALVES SILVEIRA, ASSESSOR(A)**, em 06/05/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CARNEIRO DE ARAÚJO, COORDENADOR(A)**, em 06/05/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, SECRETÁRIO(A)**, em 07/05/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1098919** e o código CRC **A37FCA90**.

